



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 42/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra de para manutenção de bomba e bicos injetores do Carregador W20 da Secretaria da Agricultura do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	UN	Bomba palheta	360,00	360,00
2	01	UN	Arruela fechamento	150,00	150,00
3	01	UN	Arruela de cabeçote	90,00	90,00
4	01	UN	Jogo de reparo	360,00	360,00
5	01	UN	Parafuso out	120,00	120,00
6	01	UN	Válvula reg. Pressão	480,00	480,00
7	04	UN	Roletes	80,00	320,00
8	01	UN	Pistão	650,00	650,00
9	01	UN	Bujão	380,00	380,00
10	01	UN	Cabeçote	1.350,00	1.350,00
11	01	UN	Carcaça	1.700,00	1.700,00
12	01	UN	Retentor	90,00	90,00
13	06	UN	Bico injetor	450,00	2.700,00
14	06	UN	Pastilha de bico	5,00	30,00
15	01	UN	Mão de obra	800,00	800,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento de peças juntamente com a prestação de serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **PACHECO BOMBAS INJETORAS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **39.592.277/0001-96**, com sede na BR 386, S/N, bairro São Cristóvão, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2061 | 33.90.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1

P/A: 2061 | 33.90.30.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 24 de março de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314